

**RESOLUÇÃO CFP N.º 001/01**  
**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2001**

**Estabelece a 1ª Reformulação Orçamentária do  
Conselho Federal de Psicologia para o ano de  
2001**

O **Conselho Federal de Psicologia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º alínea “P” da Lei nº 5766/71;

**CONSIDERANDO** a deliberação do XI Plenário, em sua 27ª Reunião Ordinária, na 1ª Sessão, realizada em 3 de fevereiro de 2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar a Primeira Reformulação Orçamentária do Conselho Federal de Psicologia, para 2001 em REAIS (R\$), como segue:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.226.284,28</b>	
Receitas das Contribuições	874.486,85	
Receita Patrimonial	462.000,00	
Receitas de Serviços	10.000,00	
Transferências Correntes	4.859.797,43	
Outras Receitas Correntes	20.000,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>434.200,00</b>	
Amortização de Empréstimos	434.200,00	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>5.420.602,95</b>
Despesas com Pessoal e Encargos		1.320.840,00
Material de Consumo		61.100,00
Serviços de Terceiros e Encargos		3.787.703,83
Transferências Correntes		250.959,12
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1.239.881,33</b>
Investimentos		125.000,00
Inversões Financeiras		70.000,00
Transferências de Capital		1.044.881,33
<b>TOTAL</b>	<b>6.660.484,28</b>	<b>6.660.484,28</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 3 de fevereiro de 2001.

**ANA MERCÊS BAHIA BOCK**  
Conselheira-Presidente

**JOSÉ CARLOS TOURINHO E SILVA**  
Conselheiro-Tesoureiro

